



**DECRETO Nº 1111 DE 05 DE AGOSTO DE 2011.**

**PUBLICADO**

**Em 14/08/11**

**nº 2667 JR**

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Sec. Mun.de Administração, Receita e Tributação, no valor total de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1111 de 27 de dezembro de 2010 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2011;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Sec. Mun.de Administração, Receita e Tributação, no valor total de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma discriminada abaixo:

DECRETO 1111 DE 05 DE AGOSTO DE 2011 CRÉDITO SUPLEMENTAR					
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO					
PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.122.0002.2.004	3.3.90.39	48	100		400,00
04.122.0002.2.005	3.3.90.14	783	100	400,00	
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>400,00</b>	<b>400,00</b>
<b>TOTAL I</b>				<b>400,00</b>	<b>400,00</b>

**Art. 2º** - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do § 1º, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 05 de agosto de 2011.

  
**FRANCIANE MOTTA**  
 Prefeita